



Ofício nº 003/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: Requerimento nº 109/20-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 2.405/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora Mônica Morandi consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quantas vagas foram preenchidas até o momento na modalidade Abrigo Institucional?
- 2- Quantas pessoas foram atendidas na modalidade Abrigo de Passagem, desde a vigência do Termo de Colaboração até a presente data?
- 3- Quanto ao item 2.3 recursos humanos, o quadro profissional está em conformidade com o exigido? Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.
- 4- Tendo em vista os objetos abaixo listados, favor enviar cópia do relatório de execução, discriminando individualmente como segue:
 - A. Atividades socioeducativas/ocupacionais para os usuários do Abrigo Institucional e Casa de Passagem;
 - B. Recâmbio de usuários/famílias;
 - C. Ficha social/estudo social de todos os usuários/famílias acolhidos;
 - D. Construção da autonomia dos usuários acolhidos;
 - E. Redução da reincidência no acolhimento;
 - F. Inserção em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais, intersetoriais e acesso a oportunidades.
- 5- Favor enviar cópia do resultado da pesquisa de satisfação da avaliação do serviço pelos acolhidos.

CAMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17/02/2020 09:42 0000000068



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

6- Favor enviar cópia dos recibos de pagamento, no período que compreende a maio de 2019 até a presente data.

Resposta: Atendendo aos questionamentos, segue em anexo os esclarecimentos e documentos fornecidos pela Secretaria de Assistência Social.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 30 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

C.I nº 110 /2020 – DPSE / SAS

Valinhos, 10 de fevereiro de 2020

De: Departamento de Proteção Social Especial / Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico legislativo - GP

Justificativa:

Ante ao termo de colaboração Nº 001/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal e Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas, firmado em 11 de abril de 2019, a Vereadora Mônica Morandi, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais da casa, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Quantas vagas foram preenchidas até o momento na modalidade Abrigo Institucional?

Resposta: No total, já foram preenchidas 45 vagas, entre acolhidos ativos e que passaram pelo acolhimento, conforme abaixo:

- Acolhidos ativos- total de 15;

- Acolhidos que já passaram pelo acolhimento – total de 30.

2- Quantas pessoas foram atendidas na modalidade Abrigo de Passagem, desde a vigência do Termo de Colaboração até a presente data?

Resposta: Seis vagas.

3- Quanto ao item 2.3 recursos humanos, o quadro profissional está em conformidade com o exigido? Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

Resposta: Sim. Segue anexo relatório extraído no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Valinhos, bem como no relatório de execução, que segue anexo (Anexo 1)

4- Tendo em vista os objetos abaixo listados, favor enviar cópia do relatório de execução, discriminando individualmente como segue:



PREFEITURA DE VALINHOS

- A. Atividades socioeducativas/ocupacionais para usuários do Abrigo Institucional e Casa de Passagem;*
- B. Rêcambio de Usuários/Famílias;*
- C. Ficha Social / Estudo social de todos os usuários/famílias acolhidos;*
- D. Construção da autonomia dos usuários acolhidos;*
- E. Redução de reincidência no acolhimento*
- F. Inserção em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais*

Resposta: Segue anexo relatório de execução.

Obs: A execução de recâmbio fica a a cargo da prefeitura (Serviço Especializado em Abordagem Social -- SEAS), cabendo à reencontro o serviço de casa de passagem e acolhimento.

- 5- Favor enviar cópia do resultado da pesquisa de satisfação da avaliação do serviço pelos acolhidos.*

Resposta: Atualmente, possuímos uma caixa de sugestões. Entretanto, não há participação até o momento. Enfatizamos que será reforçado com acolhidos em assembléia.

- 6- Favor enviar cópia dos recibos de pagamento, no período que compreende a maio de 2019 até a presente data*

Resposta: Em anexo, as CIs que são encaminhadas para a Secretaria da Fazenda mensalmente após análise da Comissão de Monitoramento.

Anexo 1 – Relatório de execução, conforme item 4.

Relatório de Execução do Objeto 2020

Mês de Referência: Janeiro/2020

I – Dados Cadastrais



PREFEITURA DE VALINHOS

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas

1.2 Dados de Localização:

Endereço: Avenida Carolina Von Zuben, 858

Bairro: Jardim Vista Alegre

CEP: 13.285-300

Site: www.ctreencontro.org.br

e-mail da Organização: ctreencontro@gmail.com

Telefone: (19) 3829-0664

1.3 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

09.065.348/0001-31

1.4 Dados dos Responsáveis

Nome do Dirigente da OSC: Anderson Cristiano Ferreira de Camargo

Nome do Coordenador do Serviço Executado: Katia Aparecida da Silva

1.5 Dados do Instrumento

Tipo do instrumento: Termo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e a Reencontro

Número do Instrumento/Ano: 001/2019

II – Unidade Executora (para os Serviços que não são realizados na sede da OSC)

2.1 Nome da Unidade Executora: Casa de Passagem e Acolhimento Super Ação

2.2 Dados de Localização da Unidade Executora:

Endereço: Alameda Itaipu, 451

Bairro: Joapiranga

CEP: 13278-500

Telefone da Unidade Executora: (19) 3859-9332



PREFEITURA DE VALINHOS

III - Dados do Órgão Gestor

Nome: Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Gervázio José Marchiori, 51 – Castelo - Valinhos

IV- Do Serviço

4.1 Identificação do Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua.

A Instituição manterá convênio com a Prefeitura de Valinhos, para o acolhimento de pessoas com alta vulnerabilidade social e que se encontram em situação de rua. Contaremos com uma equipe de profissionais qualificados, no atendimento e cuidados com os acolhidos oriundos de situação de rua. Os atendimentos serão para possibilitar encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial, construção ou reconstrução de novos projetos de vida (respeitando as escolhas dos usuários e as especialidades dos atendimentos), restaurar e preservar a integridade e autonomia dos acolhidos, assim como promover ações para reinserção familiar ou comunitária.

4.2 Nível Protetivo do Serviço Executado:

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4.3 Vigência: de 11/04/2019 até 11/04/2020

Público Alvo:

A) Modalidade: Abrigo Institucional

Pessoas adultas de 18 a 59 anos de ambos os sexos, com garantia de privacidade de gênero, que se encontram em situação de rua por abandono, e/ou ausência de residência, sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, no município de Valinhos/SP.

B) Modalidade: Casa de Passagem

Pessoas adultas de 18 a 59 anos de ambos os sexos, com garantia de privacidade de gênero, que se encontram em situação de rua por abandono, migração e ausência de residência, sem



PREFEITURA DE VALINHOS

condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados e rompidos, transitórios no município de Valinhos/SP.

4.4 Condições e Formas de Acesso de Usuários e/ou Famílias:

Por encaminhamentos realizados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), da Secretaria de Assistência Social.

A inclusão de usuários no acolhimento institucional deve ser precedida de análise de caso entre a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e a equipe técnica do serviço de Acolhimento Institucional

4.5 Horário de Funcionamento Semanal do Serviço:

Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

4.6 Dias da Semana de Funcionamento do Serviço: Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, Sábado e Domingo

4.7 Número de Vagas Disponibilizadas para o Serviço: 30

4.8 Número de Vagas em Aberto no Mês: 21

4.9 Lista de usuários Atendidos pelo Serviço no Mês de Referência: Novembro

| | <i>Nome Completo</i> | <i>Período de Atendimento</i> | <i>Observação</i> |
|----------|----------------------|-------------------------------|-------------------|
| 1 | C.C.T. | 03 a 31/01/2020 | - |
| 2 | C.M.M. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 3 | E.H.B. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 4 | E.S. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 5 | J.L.S. | 01 a 31/01/2020 | - |



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

| | | | |
|----|-----------|-----------------|---|
| 6 | J.C.T. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 7 | L.C.F. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 8 | M.M.A | 01 a 31/01/2020 | - |
| 9 | P.S.C.S. | 29 a 31/01/20 | - |
| 10 | R.M. | 01 a 31/01/2020 | - |
| 11 | T.H. R. A | 13 a 31/01/2020 | - |
| 12 | W.L.S. | 01 a 31/01/2020 | - |

4.10 Descrição das Estratégias Metodológicas Empregadas e Resultados Alcançados

| <i>Estratégias Metodológicas</i> | <i>Atividades</i> | <i>Periodicidade</i> | <i>Resultados Alcançados</i> |
|---|--|----------------------|--|
| <i>Construção da compreensão diagnóstica e situacional do atendido, através de atendimentos individuais realizados pela dupla psicossocial e terapeuta ocupacional.</i> | <i>Vinculação do usuário ao serviço, facilitação do entrosamento e adaptação. Ter o diagnóstico situacional para a construção de estratégias de intervenções assertivas. Construção de projeto de vida que permita sua reinserção na</i> | <i>Diariamente</i> | <i>Criação e manutenção de vínculos com os moradores. Levantamento das demandas individuais. Realização de intervenções. Encaminhamentos para a saúde e rede socioassistencial. Suporte psicológico e assistencial. Construção e revisão do PDU.</i> |



PREFEITURA DE VALINHOS

| | | | |
|---|---|------------------------------|--|
| | <i>sociedade de forma salutar e digna.</i> | | |
| <i>Atendimento individual interdisciplinar para estudo de caso.</i> | <i>Ter o diagnóstico da situação familiar para a construção de estratégias de intervenção assertivas.</i> | <i>Semanal</i> | <i>Compreensão da dinâmica familiar. Contatos com a família.</i> |
| <i>Contato familiar a fim de haver uma reconstrução de vínculo.</i> | <i>Tentativas de contatos telefônicos e visitas domiciliares.</i> | <i>Sempre que necessário</i> | <i>Pouco êxito, pois tem havido resistência de familiares e acolhidos.</i> |
| <i>Assembléias para construção de rotinas, regras, resoluções de conflitos e encaminhamentos relacionados à convivência coletiva.</i> | <i>Promover o protagonismo e a responsabilização do usuário nos processos decisórios da rotina e convivência no abrigo. São trabalhadas através dessas reuniões, questões relacionadas à rotina, regras, conflitos, mercado de trabalho, educação, postura, responsabilização e perspectivas de futuro.</i> | <i>Quinzenal</i> | <i>Maior conscientização relacionada ao papel enquanto cidadão. Posturas mais assertivas na rotina diária no abrigo. Desenvolvimento do senso de responsabilidade e criticidade. Conscientização acerca da importância da autonomia.</i> |
| <i>Reunião extraordinária com os</i> | <i>Orientar os</i> | <i>Sempre que</i> | <i>Esclarecimento das dúvidas</i> |



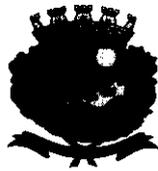
PREFEITURA DE VALINHOS

| | | | |
|---|---|------------------------------|--|
| <i>moradores.</i> | <i>acolhidos quanto às mudanças relativas à troca de administração e assuntos pontuais que demandam intervenção imediata, sem possibilidade de adiamento.</i> | <i>necessário</i> | <i>dos acolhidos em relação à nova administração do acolhimento, e resolução de conflitos e questões problemas do cotidiano, tendo como consequência maior organização e minimização da ansiedade causada pelas expectativas de mudança.</i> |
| <i>Reunião com a rede intersetorial.</i> | <i>Construção de um atendimento intersetorial.</i> | <i>Sempre que necessário</i> | <i>Articulações mais efetivas e assertivas. Referenciamentos e contra-referenciamentos. Conscientização sobre o trabalho técnico do acolhimento e os direitos do público atendido.</i> |
| <i>Ações Comunitárias de Sensibilização e Inclusão.</i> | <i>Incentivar a visita ativa dos moradores do entorno do abrigo a fim de desconstruir pré conceitos.</i> | <i>Sempre que necessário</i> | <i>Desmistificação do estigma dos acolhidos, contribuindo para tranquilidade e harmonia da vizinhança em relação ao abrigo.</i> |
| <i>Articulação com a rede socioassistencial.</i> | <i>Realização de CADúnico. Agendamentos em UBS. Contato com escolas. Agendamentos no CREAPS/CAPS-AD Agendamentos no</i> | <i>Sempre que necessário</i> | <i>Assistência completa aos acolhidos, proporcionando auto organização e contribuindo para o processo de reinserção social através da promoção dos direitos.</i> |



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

| | | | |
|--|---|------------------|---|
| | <i>CEDIC Encaminhamentos para Serviços de Convivência.</i> | | |
| <i>Abordagem Individual.</i> | <i>Conscientizar sobre a importância da construção das metas e combinados. Promover reflexão e desenvolvimento de senso crítico a partir da auto-análise.</i> | <i>Diário</i> | <i>Maior adesão aos objetivos e regras do acolhimento. Tentativas de diminuir o índice de ocorrências relativas ao descumprimento das normas.</i> |
| <i>Projeto de cuidado da Horta.</i> | <i>Ocupação do tempo ocioso através do envolvimento em atividades referente ao cuidado da horta</i> | <i>Quinzenal</i> | <i>Maior distração e ampliação das ações que envolvem coletividade e promoção de autonomia através do senso de utilidade.</i> |
| <i>Reunião de Quarto</i> | <i>Reunião com os acolhidos que compõem cada quarto individualmente.</i> | <i>Semanal</i> | <i>Maior organização e resolução dos conflitos internos referentes a questões pontuais de cada quarto.</i> |
| <i>Lista de Aniversariantes do Mês</i> | <i>Confecção de um bolo especial para comemoração dos aniversariantes do mês</i> | <i>Bimestral</i> | <i>Valorização do indivíduo e do sentimento de pertencimento grupal.</i> |
| <i>Organização de Eventos Comemorativos e Festivos</i> | <i>Confecção de vasos e demais artesanatos com a Terapeuta Ocupacional.</i> | <i>Semanal</i> | <i>Envolvimento dos acolhidos na concretização quando há eventos. Integração entre acolhidos e</i> |



PREFEITURA DE VALINHOS

| | | | |
|--|--|--------------------------|---|
| | <p><i>Caixotes de madeiras para ser usados para porta treco.</i></p> <p><i>Confeções de enfeites de Natal como pinhas pintadas e vasinhos para colocar nas mesmas.</i></p> | | <p><i>comunidade.</i></p> <p><i>Quebra de estigmas e desconstrução do olhar marginalizado que permeia a casa de passagem e acolhimento.</i></p> <p><i>Propiciação de um ambiente agradável e amistoso entre os acolhidos.</i></p> <p><i>Houve interação como um todo dos participantes.</i></p> |
| <p><i>Organização de oficinas/atividades ocupacionais</i></p> | <p><i>Atividade de Reciclagem</i></p> <p><i>Oficina de Reciclagem</i></p> <p><i>Jogos Interativos</i></p> | <p><i>Semanal</i></p> | <p><i>Conscientização dos deveres enquanto cidadãos.</i></p> <p><i>Desenvolvimento das habilidades motoras e intelectuais.</i></p> <p><i>Preenchimento produtivo do tempo ócio.</i></p> <p><i>Melhora na sociabilidade e diminuição dos conflitos.</i></p> |
| <p><i>Parcerias externas com serviço voluntariado</i></p> | <p><i>Doações de materiais recicláveis das empresas Jatobá e Cerâmica Rezende para as atividades das oficinas com os acolhidos.</i></p> | <p><i>Esporádica</i></p> | <p><i>Autonomia, auto-estima em realizar as atividades, conseguindo enxergar seus potenciais.</i></p> |
| <p><i>Discussão de caso com a equipe multidisciplinar e coordenadora</i></p> | <p><i>A equipe discute os casos de todos os acolhidos</i></p> | <p><i>Quinzenal</i></p> | <p><i>Alinhar através de discussão de todos os profissionais a fim de chegar ao melhor resultado para cada caso.</i></p> |



V – Capacidade Técnica e Operacional do Serviço

5.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Serviço

| Nome | Cargo | Carga Horária Semanal | Comentários |
|---|----------------------------------|---|--------------------|
| <i>Kátia Aparecida da Silva</i> | <i>Coordenadora</i> | <i>40hs</i> | |
| <i>Tatiane Aparecida da Silva</i> | <i>Assist. Social</i> | <i>30hs</i> | |
| <i>Breno Manfre Almagro</i> | <i>Psicólogo</i> | <i>40hs</i> | |
| <i>Jussara Aparecida Armando</i> | <i>Terapeuta Ocupacional</i> | <i>10hs</i> | |
| <i>Helen Cristina da Silva Silverio</i> | <i>Administrativo</i> | <i>40hs</i> | |
| <i>João Paulo Domingos</i> | <i>Motorista</i> | <i>40hs</i> | |
| <i>Arthur Augusto de Oliveira Testa</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Fabio Luis Felix da Silva</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Rafael Santos Fiuza</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Kleverson Lucas</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Armando Sacolli Junior</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Alex Sandro Polato</i> | <i>Educador social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Adevani Araujo Santos</i> | <i>Educadora social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Jane Cristina Raizer da Cunha</i> | <i>Educadora social</i> | <i>12x36</i> | |
| <i>Carlos Eduardo Geremias</i> | <i>Serv. Gerais</i> | <i>44 hs (08:00 às 17:00 – Seg. à Sex. e Sáb. 08:00 às 12:00)</i> | |



PREFEITURA DE VALINHOS

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| <i>Maria Luciana Marçal Teixeira</i> | <i>Serv. Gerais</i> | <i>44 hs (08:00 às 17:00 – Seg. à Sex. e Sáb. 08:00 às 12:00)</i> | |
| <i>Valdir de Lima Barbosa</i> | <i>Cozinheiro</i> | <i>44 hs (08:00 às 17:00 – Seg. à Sex. e Sáb. 08:00 às 12:00)</i> | |
| <i>Cristiane Pereira de Carvalho</i> | <i>Cozinheira</i> | <i>44 hs (08:00 às 17:00 – Seg. à Sex. e Sáb. 08:00 às 12:00)</i> | |

5.2 Articulação com a Rede e/ou Outras Parcerias

| Orgão ou Organização | Natureza da Interface | Objetivo |
|---|---|--|
| <i>POUPATEMPO JUNTA MILITAR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL RECEITA FEDERAL CARTÓRIO ELEITORAL CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DELEGACIA DE POLÍCIA DE VALINHOS FÓRUM DE VALINHOS GUARDA MUNICIPAL</i> | <i>Encaminhamento para providência de documentação.</i> | <i>Garantia de direito à documentação civil.</i> |



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

| | | |
|--|--|---|
| <p>CRAS CREAPs</p> | <p><i>Encaminhamento para atendimento no território, inserção em programas de Transferência de Renda e outros programas do governo federal.</i></p> | <p><i>Garantia de acesso a rede socioassistencial, previsão de renda e segurança alimentar, realização de CADÚnico.</i></p> |
| <p><i>PAT-POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR</i></p> | <p><i>Encaminhamento e acesso aos programas oferecidos neste centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda do município de Valinhos.</i></p> | <p><i>Garantia de acesso ao mercado de trabalho, geração de renda, proporcionando a autonomia financeira.</i></p> |
| <p><i>EMPRESAS PRIVADAS</i></p> | <p><i>Contatos, articulações e encaminhamentos para entrega de currículos e participação em processos seletivos.</i></p> | <p><i>Garantia de acesso ao mercado de trabalho, geração de renda, proporcionando a autonomia financeira.</i></p> |
| <p><i>SERVIÇO DE SAÚDE-CENTRO DE SAÚDE, UBS, HOSPITAIS, CEDIC, UPA, CEO.</i></p> | <p><i>Encaminhamentos dos usuários para a rede de saúde.</i></p> | <p><i>Garantia de direito do acesso à saúde e tratamento em especialidades médicas.</i></p> |
| <p><i>CAPS E CREAPS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL</i></p> | <p><i>Encaminhamento dos usuários para a rede de saúde mental.</i></p> | <p><i>Garantia de tratamento e acompanhamento para as questões relacionadas à saúde mental e uso de SPA.</i></p> |



PREFEITURA DE VALINHOS

| | | |
|--|--|---|
| <i>EJA-ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</i> | <i>Articulação para encaminhamento dos usuários a rede de educação.</i> | <i>Garantia de acesso à educação e ao mundo do trabalho.</i> |
| <i>SEAS- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</i> | <i>Articulação para encaminhamento dos usuários ao abrigo. Articulação acerca dos casos de desligamento institucional.</i> | <i>Realização de um trabalho em parceria para garantia de um atendimento interdisciplinar a pessoa e situação de rua.</i> |

5.3 Cumprimento das Metas de Atendimento

| META | FORMA DE CUMPRIMENTO DA META | COMENTÁRIOS |
|---|--|--------------------|
| <i>Garantir e disponibilizar 30 (trinta) vagas para pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, nas modalidades e descrições conferidas no EDITAL.</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS.</i> | <i>Mensal</i> |
| <i>Realizar acompanhamento especializado de todos os usuários atendidos nas duas modalidades.</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS</i> | <i>Mensal</i> |
| <i>Ofertar atividades socioeducativas/ocupacionais para os usuários do Abrigo Institucional e Casa de</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS</i> | <i>Mensal</i> |



PREFEITURA DE VALINHOS

| <i>Passagem</i> | | |
|---|---|---------------|
| <i>Realizar o Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU) de 100% dos acolhidos que permanecerem por mais de 15 dias no Abrigo Institucional</i> | <i>Disponibilização dos Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) no prontuário dos usuários e a SAS, quando solicitado.</i> | <i>Mensal</i> |
| <i>Realizar recâmbio de usuários/famílias</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS.</i> | <i>Mensal</i> |
| <i>Realizar ficha social/estudo social de todos os usuários acolhidos;</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado ao SAS.</i> | <i>Mensal</i> |

5.4 Atividades de Monitoramento da OSC em relação ao Serviço Executado:

| META DA OSC | FORMAS DE AFERIÇÃO | PRAZO/MEDIÇÃO |
|--|--|----------------------|
| <i>Avaliação do serviço pelos acolhidos nos serviços</i> | <i>Resultado de pesquisa de satisfação</i> | <i>Semestral</i> |
| <i>Promover a construção da autonomia dos usuários acolhidos</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado à SAS</i> | <i>Mensal</i> |
| <i>Redução da reincidência no</i> | <i>Relatório de</i> | <i>Mensal</i> |

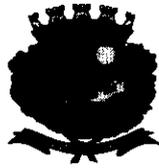


| | | |
|--|--|---------------|
| <i>acolhimento</i> | <i>execução do objeto encaminhado à SAS e independência Institucional do usuário</i> | |
| <i>Inserção em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais intersetoriais e acesso a oportunidades.</i> | <i>Relatório de execução do objeto encaminhado à SAS.</i> | <i>Mensal</i> |

5.5 Avaliação dos Resultados:

Aspectos positivos:

- ✓ *Com as novas regras construídas no serviço há uma maior organização na casa e consequentemente um aumento no senso de responsabilização dos acolhidos.*
- ✓ *A aproximação do serviço com o SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) na mudança de administração vem favorecendo uma interação importante para o serviço, na medida em que uma prévia construção já começa no momento da entrevista inicial.*
- ✓ *O processo de retomada dos vínculos com a equipe continua melhorando, o que vem possibilitando uma maior resolutividade nas questões referentes ao PDU.*
- ✓ *As intervenções técnicas e assembleias também têm contribuído significativamente para melhora na convivência coletiva.*
- ✓ *Com o projeto da horta há um comprometimento maior dos acolhidos em relação ao cuidado com o acolhimento, colaborando diretamente com as outras ações de organização.*



PREFEITURA DE VALINHOS

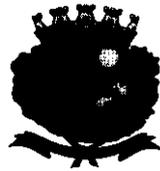
- ✓ *A horta continua produzindo e contribuindo para subsistência do acolhimento, ao tempo que também continua envolvendo os acolhidos na participação das atividades da casa, além de proporcionar uma reflexão acerca da sustentabilidade.*
- ✓ *O acolhimento hoje está com 2 (dois) acolhidos que estão trabalhando informalmente, saem pela manhã e retornam no final da tarde para dormir (construído em PDU).*
- ✓ *Acolhidos vem ajudando nos reparos e obras do abrigo.*
- ✓ *Estamos tendo uma atenção redobrada da Guarda Municipal, devido alguns conflitos no acolhimento.*
- ✓ *Agora, com o critério que determina um tempo mínimo para que um acolhido desligado possa retornar para o serviço, tem facilitado os objetivos do PDU na medida em que ao serem desligados diante de faltas graves precisam aguardar o período para retorno.*

Aspectos negativos:

- ✓ *Alguns dos acolhidos que se encontram no acolhimento por um período consideravelmente longo demonstram dificuldade em seguir as novas regras de se comprometerem com os objetivos do PDU, além disso, por conta do período longo percebe-se uma dificuldade grande em construir o desligamento.*
- ✓ *Com a proposta de promoção de autonomia alguns acolhidos ainda não se adequaram as regras de convivência como: horário de acordar, tomar café, lavagem de roupas e cuidados com seus dormitórios, o que está resultando em reclamações dos demais e dificultando a convivência coletiva, além disso está sendo recorrente as reclamações por roncos de alguns acolhidos o que evidencia dificuldades em conviver.*
- ✓ *O imóvel obteve algumas reformas e manutenções predial, mas ainda é necessário algumas adequações (Devido ser um órgão público aguardamos os reparos pela prefeitura).*

5.6 Avaliação de Impactos:

Entendemos que a mudança de administração do acolhimento se constituiu em um desafio razoável, entretanto a postura adotada vem possibilitando avanços significativos,



PREFEITURA DE VALINHOS

como por exemplo, um maior compromisso com os horários de entrada e saída do serviço, o que resultou em uma melhor organização entre os acolhidos, tendo como consequência uma rotina salutar que possibilita um foco mais assertivo nas questões referente ao PDU.

5.7 Iniciativas para Auto-sustentação do Serviço:

Estuda-se a possibilidade do desenvolvimento de um projeto de oficina com foco na produção e venda de artesanato pelos acolhidos.

5.8 - Participação da Equipe do Serviço em Reuniões e/ou Capacitações:

| Data | Horas | Reunião | Participantes |
|-------------|--------------|---|---------------------------------------|
| 06/01/2020 | 17:00 | Reunião de equipe com o presidente da Reencontro. | Todos os colaboradores |
| 09/01/2020 | 15:30 | Visita SAS (Marisa) | Coordenação |
| 13/01/2020 | 10:00 | Discussão de caso | Equipe multidisciplinar e coordenação |
| 22/01/2020 | 10:30 | Assembléia com acolhidos | Acolhidos, equipe e coordenação |
| 23/01/2020 | 14:00 | Visita Vigilância SAS (Marisa) | Coordenação |

VI – Recursos Financeiros Recebidos no Mês de Setembro

6.1 Natureza das Despesas: Custeio

6.2 Origem e Valor dos Recursos Recebidos no Mês de Referência:

| Origem do Recurso | Valor (R\$) |
|--------------------------|--------------------|
| Municipal | R\$ 76.600,00 |



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

| | |
|-----------------|--|
| <i>Estadual</i> | |
| <i>Federal</i> | |

VII – Considerações Finais

Já há uma nítida mudança na rotina do acolhimento, ainda que os acolhidos mais antigos continuem se constituindo em um desafio diário para que haja uma tentativa de reversão em um quadro instaurado de institucionalização. Entendemos a necessidade de uma construção em longo prazo para que tal objetivo possa ser alcançado. Entretanto, os acolhidos mais novos estão aderindo a proposta do serviço, o que esperamos que tenha resultado em períodos mais curtos de permanência no acolhimento.

Valinhos, 10 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Mariza Aparecida Costa
Departamento de Proteção Social Especial
Diretora

Carlos Roberto Tosto
Secretaria de Assistência Social
Secretário em Substituição

Equipe Contratada

Inicial (inicial.php)

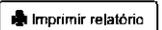
/ Plano de trabalho (plano-de-trabalho-listar.php?id_plano_de_trabalho=2403&inicio=2019-04-11&termino=2020-04-

11&proposta_plano_de_trabalho=0012%2F2019&id_unidades=155&id_entidades=480&plano_de_trabalho=2403&id_situacao_do_plano_de_trabalho=3&id_fase_parecer=0&busca=)

/ Equipe Contratada

Proposta N°: 0012/2019**Unidade:** Secretaria de Assistência Social**Entidade:** Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Filial III**Título:** Serviço de acolhimento institucional para adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua**Início:** 11/04/2019 - **Término:** 11/04/2020

Atenção! Se não consegue alterar, solicite ao Gestor para clicar no comando Finalizar e retomar a proposta para Inicial. Feito isso, o Gestor deve retornar a proposta à fase em que estava.



Equipe Contratada

9 item(s) encontrado(s).

| Cargo/Função | Qtde. Emprego | Meses | Remuneração Individual R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ | Conf. |  |
|-----------------------------|------------------|-------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------|---|
| Assistente Social | 1 | 12,00 | 3.360,00 | 3.360,00 | 40.320,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 12,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 18.000,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 12,00 | 1.300,00 | 2.600,00 | 31.200,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Coordenador (a) | 1 | 12,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 66.000,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Cozinheiro (a) | 2 | 12,00 | 1.300,00 | 2.600,00 | 31.200,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Educador Social | 8 | 12,00 | 1.600,00 | 12.800,00 | 153.600,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Motorista | 1 | 12,00 | 2.040,00 | 2.040,00 | 24.480,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Psicólogo (a) | 1 | 12,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 52.800,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | 12,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 12.000,00 | Não | <input type="checkbox"/> |
| TOTAL R\$ | | | | 35.800,00 | 429.600,00 | | |



© Siconvinho - Suporte Técnico (15) 3036-2750 e (15) 3318-7602 - email: contato@lei13019.com.br
(mailto:contato@lei13019.com.br)

Tempo de execução: 0.02856 segundos. Memória usada: 1 MB



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 305/2019 – SAS

Valinhos, 02 de maio de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de Maio19:

- Recurso Tesouro _____

RS 76.600,00

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

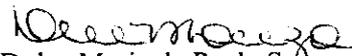
De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

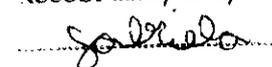
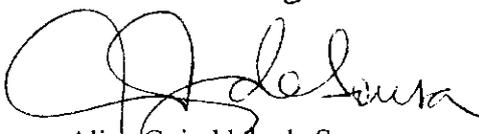
- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de **RS 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002790-6

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária

Recebi 03/05/19


Aline Guiraldelo de Sousa
Depto de Apoio Administrativo
Diretora

C.I. nº 397/2019 – SAS

Valinhos, 03 de junho de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de Junho/19:

- **Recurso Tesouro** _____ **RS 76.600,00**

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de **RS 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002790-6

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Elis Helena Antonio S. Aloise
Secretaria de Assistência Social
em substituição


Aline Guiralde de Sousa
Depto de Apoio Administrativo
Diretora


Gabriela Musselli
Estrada 199
04. JUN. 2019



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 476/2019 – SAS

Valinhos, 02 de julho de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de Julho/19:

- Recurso Tesouro _____ **R\$ 76.600,00** ✓

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

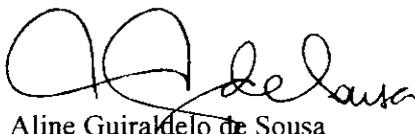
- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

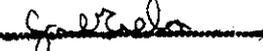
- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

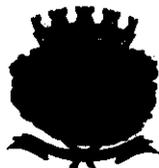
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária


Aline Guiraldello de Sousa
Depto de Apoio Administrativo
Diretora

Recebi 03/07/19




PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 555/2019 – SAS

Valinhos, 02 de agosto de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de Agosto/19:

- Recurso Tesouro _____ **RS 76.600,00** ✓

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

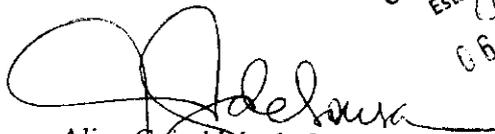
- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de **RS 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária


Aline Guiralde de Sousa
Depto de Apoio Administrativo
Diretora


Gabriela Musselli
Estagiária S.F.
05 AGO 2019



PREFEITURA DE VALINHOS

RECEBI 09/09/19
HORA: 14:59

C.I. nº 633/2019 – SAS

Valinhos, 02 de setembro de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de Setembro/19:

- Recurso Tesouro _____ **RS 76.600,00** ✓

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de **RS 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária


Aline Guiraldello de Sousa
Depto de Apoio Administrativo
Diretora

C.I. nº 725/2019 – SAS

Valinhos, 02 de outubro de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de outubro/19:

- Recurso Tesouro _____ R\$ 76.600,00 /

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

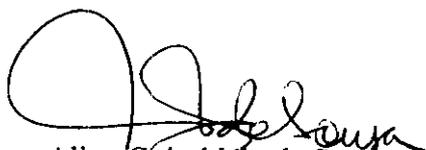
De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

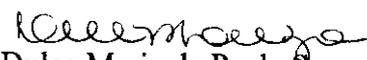
- 1) Valor **total de tesouro (fonte 01)**, da importância de **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

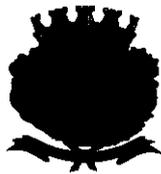
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Aline Guiraldello de Sousa
Depto. de Apoio Administrativo
Diretora


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária

Gabriela Musselli
Estadística SF.
02.10.2019



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 803/2019 – SAS

Valinhos, 30 de outubro de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de novembro/19:

- Recurso Tesouro _____ R\$ 76.600,00

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

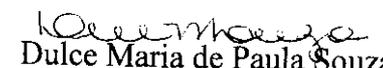
- 1) Valor total de tesouro (fonte 01), da importância de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Aline Gufral de Sousa
Depto. de Apoio Administrativo
Diretora


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária


Gabriela Musselli
Estágaria S.F.

05 NOV. 2019



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 888/2019 – SAS

Valinhos, 2 de dezembro de 2019.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 425 / FONTE 01, conforme segue:

Parcela de dezembro/19:

- Recurso Tesouro _____ R\$ 76.600,00

| |
|--|
| CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA |
|--|

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

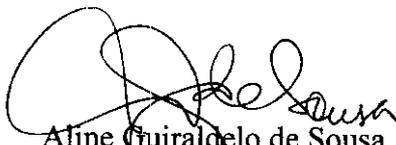
De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

- 1) Valor **total de tesouro (fonte 01)**, da importância de **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

| |
|--|
| - conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2 |
|--|

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Aline Guiraldelo de Sousa
Depto. de Apoio Administrativo
Diretora


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária

| Documento | Data | Responsável |
|--|-----------|-------------|
| C.I. nº 884/2019 - SAS Repasse para plano de Colaboração nº 006/18 - Associação de Pais e Amigos dos Surdos - mais de 21 anos - APAE de Itapetininga. | 04.12.19. | Gabriela |
| C.I. 1885/19 - SAS Repasse para plano de Colaboração nº 007/18 - Casa da Glória e de Adolescentes de Itapetininga. | 04.12.19. | |
| C.I. nº 886/19 - SAS Repasse para plano de Colaboração nº 008/2018 - Recanto dos Melhores | 04.12.19. | |
| C.I. nº 887/19 - SAS Repasse para plano de Colaboração nº 009/2018 - Casa da Glória e de Adolescentes de Itapetininga - grupo gente Mais Bem. | 04.12.19. | |
| C.I. nº 888/2019 - SAS Repasse para plano de Colaboração nº 001/2019 - Recanto de tratamento para dependentes de Alcael e Drogas. | 04.12.19. | |



C.I. nº 010/2020 – SAS (em substituição)

Valinhos, 02 de janeiro de 2020.

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria da Fazenda.

Assunto: Repasse para Termo de Colaboração nº 001/2019 – **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**

Venho pelo presente, solicitar providências dessa Secretaria da Fazenda para o pagamento da parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre a Secretaria de Assistência Social com a entidade **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua – Chamamento Público SAS nº 001/2019 – Processo Administrativo 085/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 450/ FONTE 01, conforme segue:

Parcela de janeiro/20:

- Recurso Tesouro _____ **RS 76.600,00**

CONTA PARA SER DEPOSITADA A PARCELA

Diante do demonstrativo acima e diante do Marco Regulatório, a entidade apresentou conta em banco público para o respectivo depósito.

De sorte que deverão ser feitos os pagamentos da seguinte forma, à entidade favorecida: **Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Drogas**, inscrita no CNPJ nº 09.065.348/0001-31.

- 1) Valor **total de tesouro (fonte 01)**, da importância de **RS 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais) a ser depositado:

- conta da Caixa Econômica Federal, ag. 1.185-5, conta corrente 03002839-2

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Aline Guiraldello de Sousa
Depto. de Apoio Administrativo
Diretora


Dulce Maria de Paula Souza
Secretaria de Assistência Social
Secretária